

# PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM NUVEM (DUX Analytics)

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

[HYPERA S.A], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.932.074/0044-21, com sede na Rua VPR-01, S/N, Bairro Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis/GO, CEP: 75132-020, neste ato representada por seus representantes legais, nos termos de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE",

e, de outro lado,

[J C DA SILVA & CIA LTDA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.673.569/0002-52, sito na Rua dos Cajueiros, nº 274, Bairro Jardim das Indústrias, São José dos Campos/SP, CEP: 12241-190, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA".

Considerando que:

As Partes em 05 de novembro de 2020 firmaram Contrato De Prestação De Serviços Para Soluções De Tecnologia Em Nuvem (Dux Analytics);

As partes têm a intenção de renovar o prazo de vigência e reajustar os valores do Contrato;

Resolvem, de comum acordo, firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços ("Primeiro Aditivo"), que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1 O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 meses (doze meses), a partir do dia 30 de Novembro de 2021, podendo ser renovado de acordo com a vontade das Partes mediante termo aditivo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 As Partes acordam com o reajuste dos valores pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA para a prestação do serviço, a partir **30 de Novembro de 2021**, o valor **anual** de **R\$ 14.340,00 (Quatorze mil, trezentos e quarenta reais)**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título. O presente Aditivo surte efeitos desde 30 de Novembro de 2021.

3.2. Todas as demais cláusulas e condições que não foram objeto de alteração expressa por este Aditivo ficam desde já totalmente ratificadas pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA, permanecendo inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São José dos Campos/SP, 30 de Novembro de 2021.

---

**CONTRATANTE**

*Julio Cesar da Silva*

---

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF: